

## PRÁTICAS DE *ACCOUNTABILITY* EM ÓRGÃOS BINACIONAIS NA FRONTEIRA DA PAZ

<u>BARDESIO, Geovana Gabriela</u><sup>1</sup>; CASSANEGO Jr., Paulo<sup>2</sup>; HUEZO, Mário<sup>3</sup>; ROSSI, Caren<sup>4</sup>.

<sup>1</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – Campi Santana do Livramento

<u>gabrielabardesio\_br\_uy@hotmail.com;</u>

<sup>2</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – Campi Santana do Livramento. <u>paulojr@unipampa.edu.br</u>

<sup>3</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – Campi Santana do Livramento

<u>rezendehuezo@yahoo.com.br;</u>

<sup>4</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – Campi Santana do Livramento.

<u>caren.cordeiro@unipampa.edu.br;</u>

# 1. INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, com o fim do regime militar e conseguinte retorno à democracia, o Brasil, tem sido apontado como um exemplo de democracia delegativa, com a outorga por parte dos cidadãos de plenos poderes aos governantes. A diferença entre esta e a democracia de viés representativo é justamente que a última está atrelada a um contrato entre governantes e população, sendo uma prerrogativa dos últimos conhecer e fazer valer seus direitos, assim como cobrar o cumprimento de promessas feitas, realizando vigilância sobre os investimentos públicos e gastos do governo, exigindo um *accountability* por parte de seus governantes.

Está temática ganha novos ares se levarmos em conta a atual geografia política em que estamos inseridos. Novos acordos de cooperação entre os estados são assinados. Segundo o Ministério de Relações Internacionais o país possui diversos acordos em vigência e uma série de outros em tramitação com 155 países e órgãos internacionais. Envolvendo temáticas de suma importância para o desenvolvimento das comunidades por eles afetadas, como cultura, saúde, comércio, entre outros. Colaborando ainda mais para a complexidade desta temática, temos o caso das cidades de fronteira, que devem ter órgãos de representação pensados a fim de atender algumas demandas específicas, mas que necessitam de resposta aos anseios destas comunidades. Neste sentido, inúmeros são os veículos desenvolvidos para atender essas necessidades, alguns com representação de mais de uma nação.

Assim, tentando colaborar com a temática da prestação de contas e transparência no setor público, que este artigo busca analisar a *accountability* nos órgãos binacionais existentes entre as cidades de Santana do Livramento, Brasil e Rivera, no Uruguai, cidades que apresentam malha urbana ininterrupta, formando uma conurbação binacional.

#### 2. METODOLOGIA

Para dar início a esta pesquisa foi realizado um questionamento a funcionários da Prefeitura de Santana do Livramento - Brasil, e da Intendência da cidade de Rivera - Uruguai, este tinha como objetivo conhecer quais os órgãos binacionais instituídos entre as duas localidades, para *a posteriori* estudá-los. Efetuada esta consulta, obtivemos como resposta que, entre as duas cidades, existe apenas um comitê binacional atuante, o "Comitê Binacional de Saúde". Esta instituição que passamos a estudar no decorrer do trabalho.

### 3.1 Descrição do contexto – A fronteira da paz

No âmbito desta pesquisa, faz-se necessário realizar uma descrição da área estudada, a conurbação binacional chamada "Fronteira da Paz", formada entre a cidade brasileira de Santana do Livramento e a cidade uruguaia Rivera que, desde a fundação da cidade no país vizinho em 1862, convivem dividindo um espaço comum, fisicamente ininterrupto. Ilustrando este fato, foi inaugurada na linha divisória uma praça, em 1943, chamada "Parque Internacional", unindo esforços de brasileiros e uruguaios, tendo como seus principais artífices os membros da Comissão Mista de Limites Brasil – Uruguay.

# 3. DESCRIÇÃO DO COMITÊ E OBJETIVOS

Frente à importância do setor de saúde para o desenvolvimento nas regiões de fronteira, faz-se necessária a organização e racionalização dos recursos disponíveis, para a atenção e incremento conjunto de ações em saúde na fronteira. Com essa finalidade foi criado o Comitê Binacional de Saúde na Zona da Fronteira Santana do Livramento – Brasil e Rivera – Uruguai (Regulamento Comitê Binacional de Integração em Saúde, 2005).

Assim, o comitê binacional tem como objeto a prestação de serviços de saúde humana, tendo ações conjuntas entre as cidades fronteiriças da República Federativa do Brasil e República Oriental do Uruguai, segundo o artigo III, inciso 4 do Ajuste Complementar ao Acordo para Permissão de Residência (...), havendo os serviços: de caráter preventivo; de diagnóstico; clínicos, inclusive tratamento de caráter continuado; cirúrgicos, inclusive tratamento de caráter continuado; internações clínicas e cirúrgicas; e atenção de urgência e emergência.

#### 3.1 Processo de Accountability

Para facilitar a visualização dos dados obtidos na entrevista realizada com a presidente do conselho binacional de saúde, procurou-se disponibilizar os dados conforme a classificação: Independência de atuação, Seleção dos atores e Transparência.

### 3.1.1 Independência de Atuação

Neste item levamos em consideração a existência de condições para que o comitê realize suas funções sem a necessidade de apoio constante de outros órgãos, como a existência de sede própria, fonte de recursos próprios, entre outros. A importância deste aspecto foi estudado por Gelis Filho (2004) e tangenciado por Meirelles & Oliva (2006). Quando inquirimos a entrevistada sobre há existência de uma sede própria para o comitê, obtivemos como resposta que não há existência de sede, e o comitê se reúne uma vez em Rivera, outra em Livramento.

Continuando nesta temática, outro ponto importante na independência de uma organização diz respeito a existência de fonte própria de recursos (MEIRELLES & OLIVA, 2006; GELIS FILHO, 2006), assim como sede própria, possuir um orçamento próprio faz com que o órgão aumente sua independência. No caso estudado foi nos respondido que o comitê não possui orçamento próprio. Cada instituição com representação no comitê colabora com o possível.

## 3.1.2 Seleção dos atores

Um ponto importante no desenvolvimento de comitês para representação pública diz respeito a forma como são escolhidos seus membros, pois deles depende o bom funcionamento destes órgãos. Sendo necessário que estes sejam representativos das comunidades onde o comitê deve atuar. Sobre quem são os integrantes do Comitê, a entrevistada preferiu apresentar a lista com os nomes no material de apresentação do Comitê. Então, perguntamos como estes membros foram eleitos, recebemos como retorno que eles foram "nomeados pelas instituições através de assembléia". Esta resposta vem de encontro com o citado no regulamento do comitê, que apresenta a constituição de instituições que ele *deve* ter.

Após questionamos se a posse de formação *stricto* ou *lato sensu* na área da saúde é uma condição *sine qua non* para integrar o Comitê. Segundo a presidente, "Não necessariamente os representantes da comunidade são relacionados com a saúde, já dentre os representantes do setor da Saúde há técnicos, médicos e não-médicos".

## 4.1.3 Transparência

Indagada se o comitê possuía um site na internet, a entrevistada respondeu que existe um domínio na internet, e este é: "comitebinacionalconjunto. No entanto, nunca o preenchemos, devido a falta de tempo". Perguntamos também sobre a existência de um e-mail para contatar o Comitê. Obtivemos como retorno: "Sim, se entrarem em contato façam-no através do meu: <a href="mailto:draida@adinet.com.uy">draida@adinet.com.uy</a>". Questionada sobre o endereço de e-mail encontrado através da pesquisa nos documentos do Comitê (<a href="mailto:comitebinacional@yahoo.com.br">comitebinacional@yahoo.com.br</a>), Aida comentou: "Este e-mail do comitê não é acessado frequentemente". Tentando verificar estas informações, enviamos um e-mail ao endereço do Comitê, realizando algumas ponderações a respeito do trabalho desenvolvido por ele, o enviamos dia 13 de Maio de 2009. Até o dia 05 de junho de 2009 não obtivemos resposta.

Com relação aos aspectos mencionados no parágrafo anterior, acreditamos que um processo de *accountability* completo, deve considerar formas de realizar uma eficiente democratização das ações, para se fazer transparência quanto a contas públicas, e a internet tem se mostrado um veículo eficaz e, até certo ponto bastante democrático.

Perguntamos ainda, qual a forma de divulgação das reuniões, ações e relatórios para a comunidade em geral, a resposta que obtivemos foi que ele se dá através de "convite pessoal e convite escrito". Acreditamos que esta forma de divulgação das informações referentes ao comitê não é uma forma democrática, para isto ocorrer deveriam ser divulgadas as datas de reuniões, ações e relatórios de uma forma aberta para a comunidade, para que a mesma se faça presente e ativa quanto às decisões do comitê.

Pode-se notar que, apesar de formado há pouco tempo, o Comitê Binacional de Saúde das cidades de Santana do Livramento (Brasil) e Rivera (Uruguai) está muito adiantado nas questões referentes ao andamento e desenvolvimento de suas metas estabelecidas, pois já são realizadas ações conjuntas há alguns anos, como erradicação de epidemias, atendimento diário de pequenas enfermidades, além de manter ações de caráter preventivo e diagnóstico. No entanto ainda há algumas falhas que devem ser corrigidas para o pleno funcionamento correto do comitê, por se tratar de uma organização importante para a população da fronteira.

### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBORNOZ, V. *Fronteira Gaúcha:* Santana do Livramento. Memorial do Rio Grande do Sul. Caderno de História, N°36. 200-.

BRASIL. Presidência da República. Comitê Executivo do Governo Eletrônico. *2 anos de governo eletrônico*: balanço de realizações e desafios futuros. Brasília, 2002.

CAGGIANI, I. Município de Livramento: História. [s.l.;s.n.], 1952. p. 159.

CAMPOS, A. *Accountability:* quando poderemos traduzi-la para o português?. Rio de Janeiro: Revista de Administração Pública, 1990.

CENEVIVA, R. Avaliação e Accountability no Setor Público: um vinculo possível e desejável. Alcance - Revista Científica do Programa de Mestrado Acadêmico em Administração (UNIVALI), v. 14, p. 7-26, 2007

CENEVIVA, R. Avaliação e Accountability: A avaliação de políticas públicas e a introdução de mecanismos de Controle Social na gestão da política educacional e do programa de DST/AIDS no estado de São Paulo. In: ENANPAD, 2005, Brasília. ENANPAD 2005, 2005.

FREY, I. A; FREY, M. R. A responsabilidade social empresarial e a accountability no contexto dos processos econômico-organizacionais *in*: BECKER, D. F; WITTMANN, M. L. (ORGS). Desenvolvimento Regional: Abordagens interdisciplinares. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

GUTIERREZ-BOTTARO, S. E. El fenómeno del bilingüismo en la comunidad fronteriza uruguayo-brasileña de Rivera.. In: *CONGRESO BRASILENO DE HISPANISTAS*, 2., 2002, San Pablo. Proceedings online... Associação Brasileira de Hispanistas, Available from: <a href="http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php">http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php</a>

MEDEIROS, M. De A. Legitimidade, democracia e *accountability* no mercosul. *RBCS* Vol. 23 n. 67 junho/2008

MEIRELLES, F; OLIVA, R. Delegação e controle político das agências reguladoras no Brasil. RAP. Rio de Janeiro 40(4):545-65, Jul. /Ago. 2006.

MIGUEL, L. F. Impasses da *accountability*: dilemas e alternativas da representação política. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, 25, p. 25-38, nov. 2005

PINHO, J. A. G de; IGLESIAS, D. M; SOUZA, A. C. P. de. Governo Eletrônico, Transparência, Accountability e Participação: o que Portais de Governos Estaduais no Brasil Mostram. EnANPAD 2005.

PÓ, M. V; ABRUCIO, F. L. Desenho e funcionamento dos mecanismos de controle e accountability das agências reguladoras brasileiras: semelhanças e diferenças. RAP Rio de Janeiro 40(4):679-98, Jul. /Ago. 2006.

PRADO, O. Agências reguladoras e transparência: a disponibilização de informações pela Aneel. RAP Rio de Janeiro 40(4):631-46, Jul. /Ago. 2006.

ZAS RECAREY, H. *Cerro del marco:* 30 acuarelas de una rivera que fue. Montevideo: Imprenta Panamericana, 1985.